Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0166	03102125	

DESPACHO
APROVADO
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para realizar as seguintes **adaptações no Teatro Municipal** de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 014 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **adote as medidas necessárias para realizar as seguintes adaptações no Teatro Municipal de Mococa:**

Adequações de Acessibilidade:

1. **Banheiros Acessíveis no Palco**: Instalar banheiros no nível do palco, removendo quaisquer degraus existentes, e alargar as portas para pelo menos 90 cm de largura, permitindo a entrada de cadeiras de rodas sem obstrução;

2. **Banheiros do Público**: Modificar os banheiros existentes para incluir portas de no mínimo 80 cm de largura e instalar uma maca de transferência para facilitar a troca de fraldas ou a assistência a pessoas com mobilidade reduzida;

3. **Marcação de Cadeiras Reservadas:** Implementar sinalização clara e física nas cadeiras reservadas para pessoas com deficiência, garantindo que estejam disponíveis no início, meio e fim do teatro, e preferencialmente localizadas nos corredores para fácil acesso;

4. **Espaço para Cadeirantes:** Criar áreas dedicadas para cadeirantes, removendo cadeiras fixas se necessário, para assegurar que essas áreas tenham visão desobstruída do palco.

Manutenção Estrutural:

1. Reparação do telhado para eliminar falhas e infiltrações nas paredes.

2. Instalação de forro nos banheiros.

3. Realinhamento das calhas para evitar deslocamentos e melhorar a drenagem.

As adaptações propostas são imprescindíveis para garantir o cumprimento das normas de acessibilidade conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Esta legislação assegura que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas, possam usufruir das instalações culturais oferecidas pelo Município. A manutenção da estrutura é necessária para preservar a integridade e segurança do espaço, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural de Mococa. Solicita-se, portanto, que providências sejam tomadas com a urgência que o caso requer.

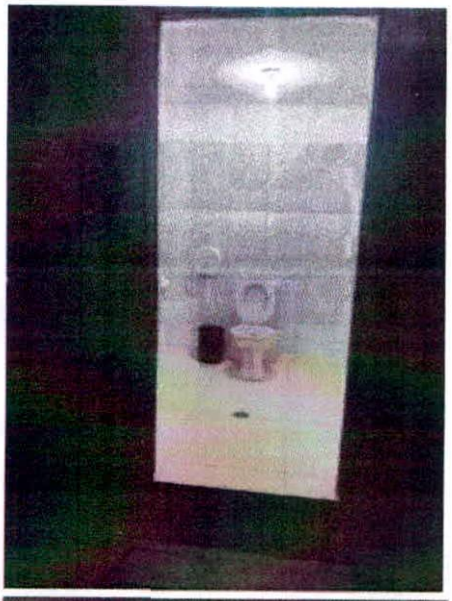
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de fevereiro de 2025.

Francielli Martins Fialho.

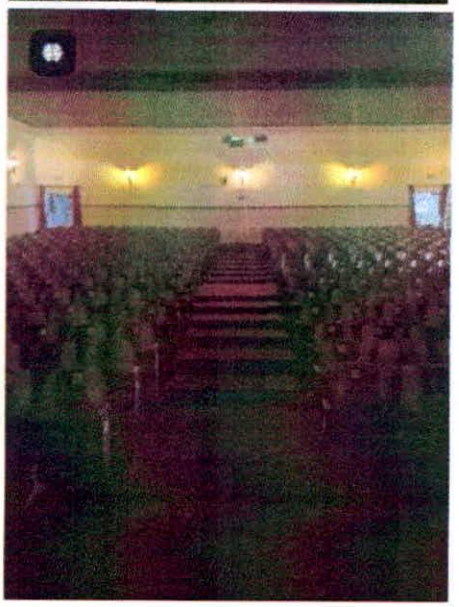
FRANCIELLI MARTINS FIALHO
Vereadora / PSB

ADAPTAÇÕES A SEREM FEITAS NO TEATRO MUNICIPAL













ADAPTAÇÕES A SEREM FEITAS NO TEATRO MUNICIPAL



